



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

**REQUERIMENTO Nº DE - CMA**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as conclusões dos trabalhos do GT Economia Circular e Indústria do Fórum da Geração Ecológica.

O Fórum da Geração Ecológica foi um trabalho desenvolvido ao longo de 12 meses pela Comissão de Meio Ambiente do Senado, sob a liderança do Senador Jaques Wagner, então Presidente do colegiado. O processo de trabalho contou com a participação democrática de 42 representantes da sociedade civil brasileira para debater cinco temas distribuídos em cinco grupos de trabalho: Bioeconomia; Cidades Sustentáveis; Economia Circular e Indústria; Energia; e Proteção, Restauração e Uso da Terra.

Em relação à Economia circular trata-se de uma temática ampla que possui muitas intersecções com outros temas relacionados à sustentabilidade ou naquilo que é classificado como novas economias. Os trabalhos realizados pelo Grupo neste tema representam um panorama de aspectos conceituais, tributários, técnicos e produtivos da economia circular. As proposições legislativas elaboradas pelo Grupo de Trabalho são dispositivos importantes que buscam preparar o país para uma transição efetiva para a economia circular, de modo que surjam oportunidades de mercado para processos produtivos mais limpos, cadeias de valor regenerativas e novos modelos de negócio mais sustentáveis e capazes de gerar emprego e renda. Para melhor compreender o trabalho realizado pelo Fórum da Geração Ecológica apresento o presente requerimento e peço o apoio de todos os pares para sua aprovação.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as conclusões dos trabalhos do GT Economia Circular e Indústria do Fórum da Geração Ecológica.

---

Sala da Comissão, 13 de março de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**  
**Presidente da Comissão de Meio Ambiente**



SF/23743.88908-68 (LexEdit)